



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto:Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2019

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de mangueiras para uso do corpo de bombeiros deste município, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 14 de fevereiro de 2019.

Diogo José Duarte
Prefeito Municipal em exercício